



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após a deliberação do Plenário na 20ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, da qual resulta aprovado o Projeto de Lei nº 162/2025, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 162/2025

Altera a Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013, para adequar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araraquara à atual estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 1º A Lei nº 8.105, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

I -

- a) titular da Subsecretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;
- b) uma representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- c) uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
-
- e) uma representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
-
- h) uma representante da Secretaria Municipal de Esporte;
- i) uma representante da Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana;” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 3 de junho de 2025.

DR. LELO

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

GEANI TREVISÓLI

MARIA PAULA